MUNICIPIO DE COCAL DO SUL -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 01/11/2025
De: Corpo de Bombeiros de Cocal do Sul
Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade [X] Normal [ ] Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

[ ] Gabinete do Prefeito

[ ] Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária, Planejamento e Meio Ambiente

[ ] Secretaria Municipal de Saúde

[ ] Secretaria Municipal de Educação

[ ] Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

[ ] Secretaria Municipal de Assistência Social

[ ] Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

[ ] Diretoria de Meio Ambiente

[X] Corpo de Bombeiro de Cocal do Sul

3 – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [ ] Convênio [ ] outros

Código da Dotação:

4– Objeto: Compra de moveis avulso para novo quartel do corpo de bombeiros de Cocal do Sul.

[X] **Materiais/Bens** [ ] **Serviço** [ ] **Obra/Serviço de Engenharia**

5 – **Valor Global:** R$ 70.805,40 (Setenta mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos)
6 – **Prazo de Execução:** será em até 12 meses

7 – Modalidade de Licitação:

[X] **Pregão** [ ] **Concorrência** [X] **Registro Preço** [ ] **Credenciamento**

[ ] **Leilão** [ ] **Inexigibilidade** [ ] **Dispensa** [ ] **Concurso**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

_____
(Carimbo e assinatura)

1. DESCRIÇAO DA NECESSIDADE:

A implantação do novo quartel do Corpo de Bombeiros de Cocal do Sul representa um avanço significativo na segurança pública e no atendimento emergencial do município. Para que a unidade possa operar de forma plena e eficiente, é essencial a aquisição de mobiliário adequado. Os móveis são indispensáveis para a organização administrativa, o conforto das equipes de plantão e a funcionalidade dos espaços destinados a treinamentos, atendimentos ao público e repouso dos bombeiros. Um ambiente devidamente mobiliado contribui diretamente para a agilidade e qualidade dos serviços prestados à população, garantindo melhores condições de trabalho e maior eficiência nas ações de resgate, salvamento e combate a incêndios.

Desta forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a contratação de empresa especializada em moveis avulso, para a mobília do batalhão de bombeiro do município de Cocal do Sul.

A contratação visa atender a demanda pelo mobiliário avulso, de forma a otimizar os espaços físicos, proporcionar melhor organização, funcionalidade e ergonomia, além de garantir maior durabilidade e padronização visual dos ambientes de uso do batalhão do bombeiro do município.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada oferece a garantia de qualidade e expertise necessárias para o desenvolvimento de projetos que conciliem eficiência, durabilidade e estética. Os móveis serão adquiridos conforme a necessidades dos usuários, assegurando não apenas a otimização do ambiente, mas também a maximização do investimento a longo prazo, evitando custos adicionais com manutenção e substituição.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇAO A CONTRATAR:

Com base no levantamento de mercado realizado previamente, foi constatado que a aquisição do mobiliário por item, permite uma maior economia na aquisição. Sob o aspecto da eficiência, o modelo escolhido reduz o risco de atrasos e problemas de incompatibilidade entre mobiliários, garantindo maior controle e agilidade na entrega. Isso é especialmente importante considerando a urgência em colocar o novo quartel em funcionamento pleno. Dessa forma, a licitação por item, se apresenta como a alternativa mais adequada e com maior concorrência para o atendimento da necessidade da Administração na implantação completa do mobiliário do novo quartel do Corpo de Bombeiros de Cocal do Sul.

Com a finalidade de identificar a oferta de mercado procedemos a uma pesquisa direta com um número de potenciais fornecedores e consultamos outras organizações públicas que realizaram aquisições de bens similares, permitindo nos concluir que, atendendo razões técnicas e econômicas, a publicação de uma licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição do objeto é a alternativa de mercado que possui um melhor preço, ou seja, o mais viável.

3- DEFINIÇAO DO OBJETO:

Compra completa dos móveis avulsos, conforme descrição em anexo na modalidade preço por item da sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no Grupo de Cocal do Sul - SC.

.

4 RELAÇAO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A demanda dos móveis de cada item a ser adquiridos, foi determinada com base na necessidade conforme o desenvolvimento do projeto de interiores e detalhamentos em anexo para a sede do corpo de bombeiros do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada para fornecimento do mobiliário do novo quartel do Corpo de Bombeiros de Cocal do Sul deverá atender aos seguintes requisitos, conforme estipulado pela Lei nº 13.144 de 2021, que estabelece as diretrizes para as contratações públicas: Qualidade dos Produtos: O mobiliário a ser fornecido deverá ser de alta qualidade, confeccionado com materiais duráveis, resistentes e que atendam às exigências técnicas, garantindo funcionalidade, segurança e conforto para os profissionais que atuarão no local. Os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis, como resistência a desgaste, condições ambientais e ergonomia. Atendimento aos Prazos de Entrega: A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega e instalação estabelecidos no contrato, garantindo que os móveis sejam fornecidos e instalados de acordo com o cronograma previamente acordado, de modo a viabilizar o funcionamento pleno do novo quartel. Garantia e Assistência técnica: A empresa deverá oferecer garantia mínima sobre os móveis fornecidos, conforme especificado no edital, e disponibilizar assistência técnica para manutenção ou eventuais reparos durante o período estipulado. Capacidade Técnica e Experiência: A contratada deverá comprovar experiência prévia em fornecimento e instalação de mobiliário de igual complexidade e porte, demonstrando capacidade técnica para atendimento das necessidades da Administração Pública. Preço Compatível e Competitivo: A proposta apresentada deverá ser compatível com o valor de mercado, garantindo que a Administração obtenha o melhor custo-benefício. O critério de seleção será baseado na análise da proposta mais vantajosa, levando em conta a relação entre qualidade, preço e atendimento aos requisitos do edital. Conformidade Legal: A empresa deverá estar regularizada junto aos órgãos competentes, cumprindo todas as exigências legais pertinentes à sua atividade, incluindo inscrições fiscais, regularidade com a Seguridade Social e com a Fazenda Pública. Esses requisitos visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo que a contratação atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.

4. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O valor previamente estimado da contratação foi obtido pela média das cotações apresentadas sendo compatíveis com os valores praticados pelo mercado em consonância com inciso IV do artigo 23 da Lei º 13.144/ 2021, sendo que foram apresentadas cotações formais conforme arquivos em anexo, sendo os fornecedores orçados os que apresentaram condições técnicas para fornecimento completo na modalidade por item para a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no Grupo de

Cocal do Sul - SC. As cotações foram feitas com empresas locais, otimizando o custo-benefício, futuras manutenções do mobiliário e execução de garantias. A escolha por empresas do município vai ao encontro da Lei nº 1598/2021 que objetiva promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional; ampliar a eficiência das políticas públicas; incentivar à inovação tecnológica; e fomentar o desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R$
1	**CADEIRA GIRATÓRIA:** Encosto em Tela flexível 100% poliéster de alta resistência com apoio lombar independente, regulável na altura. Braços 3D com regulagem de altura, regulagem lateral e regulagem para frente e para trás, e altura com dimensões que atendem as normas nacionais NBR da ABNT. Mecanismo Syncron com Regulagem de Profundidade. Espuma injetada com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³), suporta peso até 130 kg. Base giratória de Nylon com sistema Syncron de regulagem com 04 posições. Rodízios PU de 55 a 65mm de diâmetro indicado para todo tipo de piso. Cores a definir. Dimensões do produto: 760 x 635 x 1040 cm.	UN	20	875,82	17.516,33
2	**CADEIRA FIXA**: Cadeira Concha Plástica com Sobre Assento Estofado. Assento e encosto inteiriços, sem braços, com linhas suaves e cantos arredondados. Modelos de estruturas metálicas fixas, base metálica em formato de trenó ("sled base"), pintado com acabamento brilhante. Base: metal tubular, aço inoxidável ou aço carbono cromado. Assento e encosto: estrutura interna rígida, (provavelmente madeira compensada ou polipropileno), revestida por espuma e tecido. Revestimento em tecido de malha ou sarja de poliéster, com trama fina e toque macio. Textura levemente granulada/tecido plano, sem brilho intenso. Minimalista, funcional e com um ar moderno, comum em ambientes corporativos, salas de espera ou refeitórios elegantes. Cores a definir. Medias alt. total 765cm x alt. do encosto 365cm x larg. do encosto 440cm; larg. frontal dos pés 470cm; prof. do acento 460cm; prof. total do acento 550cm e alt. do chão até o acento 465cm.	UN	24	527,18	12.652,40
3	**BANQUETA ALTA:** Altura do chão ao assento 75 cm. Peso suportado 120 kg. Revestimento do assento e encosto em polipropileno. Base em aço com pintura epóxi. Altura 101,5cm; largura 48 cm; profundidade 48,5 cm. Cores a definir.	UN	04	509,33	2.037,33
4	**CADEIRA PARA MESA DE JANTAR:** Com estrutura em madeira**.** Tecido revestimento assento – Couro natural. Tecido revestimento encosto – couro natural. Dimensões – 48 larg. X 85 alt. X 59 cm prof. Peso 16 kg. medida do acento até o chão 46,5 cm. acento D40. encosto D40. encosto D40.	UN	08	849,67	6.797,33
5	**CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS:** Empilháveis com Prancheta Escamoteável e Braços Fixos para Auditórios. A Cadeira é entregue totalmente montada, sem a necessidade de qualquer montagem adicional. Largura do assento: 46,0 cm. Profundidade do Assento: 40,5 cm. Largura do Encosto: 47,0 cm. Altura do Encosto: 33,0cm. Altura Total: 85,0 cm. Profundidade Total: 56,0 cm. Largura Total: 54,5cm. Peso da cadeira: 6,40kg. Altura do chão até o assento: 44,0 cm. Estrutura da Cadeira: Fixa com 4 pés em aço. Partes metálicas em pintura epóxi pó na cor preta. Com Prancheta Escamoteável universitária. Com Braços Fixos. Revestimento do Assento e Encosto: Tecido. Cores a definir.	UN	24	511,33	12.272,00
6	**SOFÁ:** altura dos pés 13 cm. Altura do assento até chão 40,5 cm. Altura do encosto 45 cm. Altura total 86,5 cm. Largura 220 cm. Profundidade 78 cm. Material estrutural em madeira. Tipo de molas bonnel. Encosto fixo. Suporta até 180 kg. Quantidade de lugares 4 lugares. Enchimento do encosto com fibra siliconada. Enchimento do acento com espuma. Densidade D23. Cores a definir.	UN	02	2999	5.998,00
7	**CAMA DE SOLTEIRO**: Em ferro com formato tubular. Altura:80cm; Largura:95 cm; Comprimento:198cm. Lateral, pés e cabeceira: Tubo 50x30x0,90mm. Travas pés e cabeceira: tubo 30x20x0,75cm. Desenho cabeceira: tubo 30x20x0,75mm. Lateral Estrado: Tubo 50x20x0,90mm. Travessa Estrado: tubo 30x20x0,75mm. Sistema de encaixe. Pintura eletrostática. Banho com tratamento antiferrugem. Acabamento com ponteiras em polietileno. Grade tubo 15x15x0,75mm. Cores a definir.	UN	02	562,84	1.125,67
8	**BELICHE DE SOLTEIRO:** Em ferro com formato tubular.	UN	05	1492,33	7.461,67

	Altura: 150 cm; Largura: 95 cm; Comprimento 198 cm. Cabeceira no tubo 50x30x0,90mm. Travessa e detalhes no 30x20x0,75mm. Lateral do estrado tubo 50x20x0,90mm. Travessa do Estrado tubo 30x20x0,75mm. Escada tubo 20x20x0,75mm. Grade tubo 15x15x0,75mm. Sistema de encaixe. Banho com tratamento antiferrugem. Pintura eletroestática. Acabamento com ponteiras em polietileno. Cores a definir.				
9	**MESA DE APOIO ALTA:** Altura 60 cm; Largura aprox.30 cm; Profundidade aprox. 29 cm. Peso 3 kg. Produzido com estrutura e base de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática. Tampo redondo em MDF com pintura UV. Material do tampo em MDF mínimo de 15 mm. Cores a definir.	UN	01	356,67	356,67
10	**MESA DE APOIO BAIXA:** Altura 51 cm; Largura aprox. 41 cm; Profundidade aprox. 29 cm. Peso 3 kg. Produzido com estrutura e base de aço carbono e acabamento em pintura eletrostática. Tampo redondo em MDF com pintura UV. Material do tampo em MDF mínimo de 15 mm. Cores a definir.	UN	01	364	364
11	**MESA DE JANTAR QUADRADA:** Tampo de vidro quadrado de 150 x 150cm. Tampo de vidro fendi mínimo de 4mm colado e com pintura fosca; Base em MDF de 25mm branco para estabilidade. Tampo da base em MDF mínimo de 25 mm branco; Altura da base em MDF mínimo 78cm.	UN	01	4224	4.224,00
	TOTAL				**70.805,40**

5. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A aquisição dos itens foi realizada com base em uma análise orçamentária que levou em conta os custos totais de mão de obra e prazo de entrega.

O orçamento foi concluído por meio de cotações de mercado, com a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, garantindo a obtenção de preços compatíveis e vantajosos para o erário público.

Não haverá parcelamento da solução.

6. DISPENSA DE LICITAÇAO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)